



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
CNPJ: 00.445.549/0001-90**

INDICAÇÃO Nº 036/2022

AOS:
SRS. VEREADORES DESTA CÂMARA
PORTO FRANCO-MA

De acordo com o ART. 141 do Regimento Interno desta Câmara e depois da tramitação regimental, solicito o encaminhamento ao Executivo Municipal da seguinte Indicação:

Que o Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria de Saúde, tome as medidas necessárias para atender a seguinte indicação:

- Que seja providenciado o atendimento quinzenal com médicos especialistas (neurologista, terapeuta ocupacional, dentista etc.) bem como a ampliação de fichas para que um maior número de pacientes possam ser atendidos no Hospital Municipal de Porto Franco – MA.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, justifica-se pela necessidade de se oferecer um atendimento digno à população portofranquina, tendo em vista a falta de médicos profissionais especialistas para atender regularmente as demandas do referido hospital.

Considerando a relevância da matéria, contamos com a tomada de providências para a indicada medida, que se faz necessária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto Franco- MA, em 31 de agosto de 2022.

SALOMÃO DE BARROS VERAS FILHO
Vereador